



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 120/PML, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exoneração a pedido de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ADRIANE CRISTINA GIL WASSOUL, do cargo efetivo de Profissional de Saúde Pública, Função Psicóloga, Matrícula 2428, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 06 de fevereiro de 2019.

Ladário-MS, 19 de fevereiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal